PORTARIA Nº 0163-2015
Data: 14 de setembro de 2015
Protocolo: 1752-2015

Autoriza a concessão de diárias para o Vereador/Presidente João Marcos Gomes, visando deslocamento para a Cidade de São Paulo, nos dias 17 e 18 de setembro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 1,5 (um virgula cinco) diárias ao Vereador/Presidente João Marcos Gomes, visando deslocamento até São Paulo, nos dias 17 e 18 de setembro de 2015, onde participará da entrega do Prêmio Istoé, no qual o Município de Marechal Cândido Rondon foi premiado por estar entre as 50 (cinquenta) cidades com a melhor Gestão Pública do País.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 14 de setembro de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE